

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS

1	Ariane Elfrida Antunes Lui Nogueira
2	Cássia Julita Dresch

Motivos:

- 1 - Não atendimento ao item 2.4 (encaminhamento de inscrição exclusivamente via sedex), do Edital 60/2015-PRODHS/UEMS.
- 2 - Não atendimento ao item 2.4, letra "f" (currículo não encadernado e paginado), do Edital 60/2015-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa

1	Nágila Kelli Prado Sana
2	Noraci Cristiane Michel Braucks
3	Roberta Bezerra da Silva

Motivos:

- 1 - Não atendimento ao item 2.4 letra "d" (ausência do histórico escolar de pós-graduação), do Edital 60/2015-PRODHS/UEMS.
- 2 - Não atendimento ao item 2.4, letra "d" (ausência da fotocópia do diploma de pós-graduação), do Edital 60/2015-PRODHS/UEMS.
- 3 - Não atendimento ao item 2.4, letra "d" (ausência da fotocópia do diploma e histórico de pós-graduação), do Edital 60/2015-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

1	Cristiane Beatriz Dahmer Couto
---	--------------------------------

Motivo: 1 - Não atendimento ao item 2.4 (encaminhamento de inscrição exclusivamente via Sedex), do Edital 60/2015-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química Analítica

1	Érica Amorim da Silva
---	-----------------------

Motivo: 1 - Não atendimento ao item 2.4, letra "d" (ausência da fotocópia do diploma de pós-graduação), do Edital 60/2015-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química Geral

1	Carmem Cícera Maria da Silva
2	Gil César Pereira Franco
3	Glauciane Gonçalves Leite

Motivos:

- 1 - Não atendimento ao item 2.4, letra "a" (ficha de inscrição não foi assinada) e letras "c" e "d" (ausência de fotocópia do histórico escolar de graduação e pós-graduação), do Edital 60/2015-PRODHS/UEMS.
- 2 - Não atendimento ao item 2.4, letra "f" (fotocópia dos documentos não estavam encadernados e paginados), do Edital 60/2015-PRODHS/UEMS.
- 3 - Não atendimento ao item 1.1 e item 2.4, letra "d" (ausência de fotocópia do diploma de pós-graduação), do Edital 60/2015-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química Inorgânica

1	Fernanda Timóteo
2	Simone dos Santos Bittencourt
3	Stenio Cristaldo Heck

Motivos:

- 1 - Não atendimento ao item 2.4, letra "d" (ausência de diploma de pós-graduação ou ata de defesa com certificado de conclusão de curso), do Edital 60/2015-PRODHS/UEMS.
- 2 - Não atendimento ao item 1.1 (ausência de pós-graduação exigida), do Edital 60/2015-PRODHS/UEMS.
- 3 - Não atendimento ao item 2.4, letra "d" (ausência de histórico da pós-graduação), do Edital 60/2015-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Saúde/ Anatomia Human

1	Ana Claudia Piccinelli
2	Priscilla Pereira de Toledo Espíndola

Motivos:

- 1 - Não atendimento ao item 1.1 (graduação não é em Enfermagem, Fisioterapia, Medicina ou Educação Física e não possui comprovação de experiência mínima na docência superior de 12 meses), do Edital 60/2015-PRODHS/UEMS
- 2 - Não atendimento ao item 1.1 (experiência mínima de 12 meses na docência superior), do Edital 60/2015-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo

1	Bruna Gabriela Coinete Mota
2	Thiago Andrade Asato

Motivos:

- 1- Não atendimento ao item 1.1 (ausência de pós-graduação exigida), do Edital 60/2015-PRODHS/UEMS.
- 2 - Não atendimento ao item 2.4, letra "d" (ausência de diploma e histórico da pós-graduação), do Edital 60/2015-PRODHS/UEMS.

4. Do resultado da homologação, caberá recurso a Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na Assessoria de Edital para Concurso e Seleção – Bloco B, piso superior - no horário das 8h às 16h.

Dourados, 21 de setembro de 2015.

Profa. Maria Aparecida Martins Alves
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 41/2015– PROPP/UEMS, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DE MESTRADO UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Prorrogação do período de inscrições do processo seletivo que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como aluno regular do Programa de Pós-graduação

stricto sensu em Recursos Naturais, nível de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital nº 29/2015 PROPP/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 9.003 de 14 de setembro de 2015, páginas 10 a 12, com retificação através do Edital nº 36/2015 PROPP/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 9.015 de 30 de setembro de 2015, página 37.

1. **Da Prorrogação**

1.1 O período para inscrição fica prorrogado até 29/10/2015.

2. Da alteração do cronograma

2.1 A Seleção se dará em quatro etapas, conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas
Inscrições	01/10 a 29/10/2015
Etapas 1: Homologação das inscrições	03 a 05/11/2015
Resultado da Etapa 1	A partir de 05/11/2015
Etapas 2: Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	05 a 13/11/2015
Resultado da Etapa 2	A partir de 16/11/2015
Etapas 3: Prova de Língua Inglesa	20/11/2015
Resultado da Etapa 3	A partir de 30/11/2015
Etapas 4: Entrevista	02 a 04/12/2015
Resultado da Etapa 4	A partir de 11/12/2015
Resultado Final	A partir de 16/12/2015
Matrícula	22 e 23/02/2016

3. As demais condições previstas nos editais supra citados permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 22 de outubro de 2015.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 42/2015– PROPP/UEMS, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DE DOUTORADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Prorrogação do período de inscrições do processo seletivo que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como aluno regular do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital nº 30/2015 PROPP/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 9.003 de 14 de setembro de 2015, páginas 13 a 16, com retificação através do Edital nº 35/2015 PROPP/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 9.015 de 30 de setembro de 2015, páginas 35 a 37.

1. Da Prorrogação

1.1 O período para inscrição fica prorrogado até 29/10/2015.

2. Da alteração do cronograma

2.1 A Seleção se dará em quatro etapas, conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas
Inscrições	01/10 a 29/10/2015
Etapas 1: Homologação das inscrições	03 a 05/11/2015
Resultado da Etapa 1	A partir de 05/11/2015
Etapas 2: Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	05 a 13/11/2015
Resultado da Etapa 2	A partir de 16/11/2015
Etapas 3: Prova de Língua Inglesa	20/11/2015
Resultado da Etapa 3	A partir de 30/11/2015
Etapas 4: Entrevista	08 a 09/12/2015
Resultado da Etapa 4	A partir de 11/12/2015
Resultado Final	A partir de 16/12/2015
Matrícula	22 e 23/02/2016

3. As demais condições previstas nos editais supra citados permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 22 de outubro de 2015.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 816/2015

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E THOMAS MALBY CROFTON HORTON.

Objeto: Estabelecer a cedência de animais da raça Pantaneira, em regime de comodato. Os animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Uso da Genética Molecular e Biotecnologia da Reprodução no Resgate e Conservação de Bovinos Pantaneiros Remanescentes – Edital CNPq, Universal 2014".

Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2015.

Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor – UEMS
THOMAS MALBY CROFTON HORTON

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 450, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

AUTORIZA o funcionamento do uso público por meio da atividade de visitação turística no imóvel denominada Ilha do Padre, inserido no perímetro do Monumento Natural Rio Formoso, em Bonito-MS e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos IV e IX do art. 2º da Lei Federal n. 6.938, de 31 de agosto de 1981 que institui a Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando o estabelecido nos incisos XVI e XVII do art. 2º, incisos III, VI, e VII do art. 4º c/c art. 12, parágrafos 1º, 2º e 3º e art. 28 da Lei Federal n. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, e as disposições constantes do art. 15 e art. 25 a 30 do Decreto Federal n. 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamentam;

Considerando os termos do Decreto Estadual Nº 11.453, de 23 de outubro de 2003, que

cria o Monumento Natural Rio Formoso, localizado no município de Bonito; Considerando que o objetivo da UC é preservar sítios com características bióticas e abióticas naturais excepcionais, favorecer a pesquisa científica e a educação ambiental, proteger belezas cênicas e propiciar turismo ecológico e recreação compatíveis com a conservação da área; Considerando a possibilidade de se compatibilizar os objetivos da referida UC com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários, propondo condições necessárias para a existência da UC com o uso da propriedade; Considerando que o imóvel tem recebido investimentos em infraestruturas e serviços em consonância com os objetivos da UC; Considerando a necessidade de se estabelecer procedimentos para regularizar a atividade de visitação turística realizada no imóvel denominado Ilha do Padre.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a manutenção das estruturas, decks e trilhas, ampliação do deque para uso do stand up, e o funcionamento experimental, em caráter precário, das atividades de balneário, ponto de desembarque de passeios de bote, restaurante, trilhas ecológicas, passeios de boia, barco (duck) inflável, barco elétrico, mergulho autônomo, bolha de ar, stand up (prancha a remo), tirolesa, slack line e flutuação na Ilha do Padre, inserida no perímetro do Monumento Natural Rio Formoso, Unidade de Conservação Estadual sob gestão do IMASUL, por intermédio da Gerência de Unidades de Conservação, de acordo com as diretrizes abaixo estabelecidas:

- 1.O número máximo de visitantes fica limitado a 700 pessoas/dia;
- 2.Somente terá acesso à visitação os portadores de documento denominado “voucher único” que será emitido pelo município de Bonito-MS ou a quem este conceder a prerrogativa de emití-lo, neste caso, as agências de turismo e operadoras locais;
- 3.É obrigatório o preenchimento da guia de seguro pelos visitantes;
- 4.Esta autorização não isenta o requerente de cumprir as formalidades legais junto aos órgãos federais, estaduais ou municipais;
- 5.A eficiência do Sistema de Controle Ambiental é de responsabilidade exclusiva do empreendedor e do responsável técnico pelo projeto/execução;
- 6.O IMASUL/SEMAC-MS reserva-se ao direito de a qualquer momento e de acordo com as normais legais, exigir melhorias e/ou alterações na operacionalização do Sistema de Controle Ambiental;
- 7.Qualquer alteração na titularidade e/ou razão social da empresa deverá ser comunicada imediatamente ao IMASUL/SEMAC-MS;
- 8.A autorização deverá permanecer em lugar visível do empreendimento, para efeito de fiscalização;
- 9.Mediante decisão motivada, a autorização poderá ser suspensa e/ou cancelada, sem prejuízo da adoção das outras medidas punitivas administrativas e judiciais, quando houver:
 - Violação ou inadequação de quaisquer das condicionantes acima descritas ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição das informações relevantes que subsidiaram a expedição desta autorização;
 - Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde.
10. A presente autorização é válida por 365 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2015.

JAIME ELÍAS VERRUCK
Diretor-Presidente

EDITAL 003/15 CBH-IVINHEMA (MS)
1ª LISTA DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES CADASTRADAS E HABILITADAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA – CBH IVINHEMA.

Publicação da primeira lista de Entidades/ Instituições representantes das organizações civis de recursos hídricos e de usuários dos recursos hídricos, cadastradas e habilitadas para participar do processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia do rio Ivinhema - Biênio 2016/2018.

A Comissão Eleitoral do CBH do Rio Ivinhema/MS (publicado em D.O. nº 8.957) no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto na RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 013, de 15 de dezembro de 2010 e na RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 16, de 15 de Dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Dar publicidade a 1ª lista de cadastro e habilitação das Organizações Cívis de Recursos Hídricos e Usuários com a finalidade de participarem do processo eleitoral do CBH IVINHEMA.

SEGMENTO	ENTIDADES HABILITADAS.	SETOR
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	AEAGRAN	Associações Intermunicipais
	ARARB - Associação das revendas de insumos e agrotóxicos de Rio Brilhante	
	Mulheres em Ação no Pantanal - MUPAN	Org. Não Governamental
	GIATEC	
	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante – AEARB	
	IMAD	
	GEBIO	Org. Técnica de Ensino e Pesquisa
	CAIC	
	UNIGRAN	
	FUNDAÇÃO MS	
	CREA-MS	Comunidade Indígena
	UFGD	

	SANESUL	Saneamento Básico
	FIEMS	
	SINDAL/MS	Indústria
	BIOSUL	
	APAI	Irrigação
	COPASUL	
USUÁRIOS	SINDICATO RURAL DE ITAPORÃ	Agricultura
	SINDICATO RURAL DE NAVIRAI	
	SINDICATO RURAL DE RIO BRILHANTE	
	SINDICATO RURAL DE DOURADOS	
	SINDICATO RURAL DE IVINHEMA E NOVO HORIZONTE	
	SINDICATO RURAL DE MARACAJU	Pecuária
	FAMASUL - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS -	
	SINDICATO RURAL DE LAGUNA CARAPÃ	
	SINDICATO RURAL DE NOVA ALVORADA DO SUL	
	SINDICATO RURAL DE ANAURILANDIA	
	SINDICATO RURAL DE NOVA ANDRADINA	Hidroviária
		Pesca e Aquicultura
	CESP	Turismo e Lazer
	SINERGIA	
		Geração Hidroenergia
		Mineração

Art. 2º Dar publicidade na lista de cadastro de entidades/instituições não habilitadas para participar do processo eleitoral do CBH Ivinhema.

Parágrafo único: As organizações civis e de usuários que se cadastraram e não foram habilitadas na primeira lista, terão prazo de até 10 (dez) dias corridos da sua publicação para recorrer, caso sintam-se prejudicadas.

ENTIDADES NÃO HABILITADAS	SEGMENTO/SETOR	Motivo
CENAV / FINAV	Org. Técnica de Ensino e Pesquisa.	. Falta de Formulário
DEMAE	Usuário	. Falta de Formulário

Campo Grande, 21 de outubro de 2015.

Comissão Eleitoral do CBH Ivinhema

Claudete de F. Padilha de S. Bruschi Daniele Coelho Marques
Dulcélya Mônica de Queiroz Souza Isaías Bernardini

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4577

Despachos de 15 de outubro de 2015

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/074631-8 Polaquini Incorporadora Spe Ltda, 15/079840-7 Rcn Radiodifusão Ltda, 15/081682-0 Coinete E Pedroso Ltda, 15/087190-2 Dual Serviços Terceirizados Ltda, 15/088514-8 Almeida & Rodrigues Ltda, 15/088873-2 Moraes & Olivieri Ltda, 15/089690-5 Im Parking Estacionamento Ltda, 15/089887-8 Brcar Serviços Automotivos Ltda, 15/090422-3 Vieira E Pereira Ltda, 15/090582-3 Ricardo De Souza Kramer, ALTERACAO: 15/035508-4 Dalmácia Alimentos Ltda, 15/070596-4 Reciclagem Dourados Comércio De Reciclados Eireli, 15/070658-8 Organização Contábil Casagrande Ltda Me, 15/070766-5 Santa Hora Conveniencia Eireli, 15/070888-2 Correia & Magalhaes Ltda - Me, 15/075235-0 Riosul Comercio De Peças E Maquinas Agricolas Ltda, 15/075417-5 Chimarrão Agropecuária Ltda, 15/077292-0 Barbearia Bom Pastor Ltda. - Me, 15/079217-4 Cunha & Borges Ltda - Me, 15/079247-6 Ecocelulares Ltda - Me, 15/079256-5 Centro De Especialidade Médica E Diagnóstico Ltda Me, 15/079273-5 Mendes & Borborema Ltda - Me, 15/079275-1 Jakson Anastacio Mendes Eireli, 15/080044-4 Alojamento Estrela Ltda - Me, 15/080152-1 Paro’S Hotelaria Ltda - Me, 15/080271-4 Construserv Serviços Gerais Ltda, 15/081033-4 Casa Do Pedreiro Ltda - Epp, 15/081039-3 J. R. Franco & Cia Ltda - Epp, 15/081040-7 L. Vignoli Franco & Cia Ltda - Me, 15/082620-6 Infinity Indústria De Biocombustíveis Laranjái Ltda, 15/082621-4 Infinity Indústria De Biocombustíveis Ms Ltda, 15/086057-9 Garcia, Garcia & Kuhnen Ltda - Me, 15/086284-9 Master Comercial Agrícola Ltda, 15/086408-6 Piori Comércio De Equipamentos Segurança Do Trabalho Ltda - Me, 15/087375-1 Cd Comercio De Vestuários E Acessorios Ltda - Epp, 15/087769-2 Ctrcg - Concessionaria Do Terminal Rodoviario De Campo Grande Spe Ltda, 15/087950-4 Mace Moderna Associação Campograndense Educacional Ltda - Me, 15/088098-7 Chaiten Administradora De Imóveis Ltda, 15/088100-2 Marcomak Comercio E Serviços Ltda - Me, 15/088211-4 Cni Produções Ltda - Me, 15/088827-9 Sette Apoio Administrativo Empresarial Ltda, 15/088868-6 Itamarati Materiais De Construção Ltda, 15/089029-0 C Cavalcanti Representações Comerciais Ltda, 15/089081-8 Tagliari & Manso Ltda - Me, 15/089182-2 Aparecido Carlos De Oliveira & Cia Ltda - Me, 15/089499-6 Galera Filho Transportes Ltda - Me, 15/089651-4 Lec Junior Farmácia De Manipulação Ltda - Epp, 15/089697-2 Ribeiro E Damasio Ltda - Me, 15/089791-0 Bureau Participações Ltda., 15/089872-0 Novo Oeste Sistemas Ltda - Epp, 15/089984-0 Andri - Centro De Formação De Condutores Ltda - Me, 15/090031-7 Fg Auto Peças E Acessorios Ltda - Me, 15/090118-6 Cervejaria Pantanal Ltda Me, 15/090125-9 Engesolutions Engenharia Ltda, 15/090284-0 Centro De Formação De Condutores Tokyo Motor Drive Ltda - Me, 15/090406-1 L.F.F Sistemas Ltda - Me, 15/090581-5 Plural Editoração Eletrônica Ltda - Me, 15/090653-6 S. G. Brasil Imoveis Ltda - Me, 15/090789-3 Mais Q Café Tomazoni Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 15/088613-6 2mbcred - Intermediação De Serviços Financeiros Ltda, 15/090708-7 Charão & Brandão Ltda - Me, 15/090720-6 Fj Comercio De Bebidas E Alimentação Ltda - Me, 15/090778-8 Tk Representações Comerciais Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/080153-0 Crisp Transportes Ltda - Epp, 15/080188-2 Crisp Transportes E Turismo Ltda Epp, 15/080228-5 Checkar Vistorias Veiculares - Eireli, 15/090934-9 Celistics São Paulo Comércio, Importação E Exportação De Eletroeletrônicos Ltda, 15/090992-6 Monsanto Do Brasil Ltda, 15/090993-4 Monsanto Do Brasil Ltda, 15/090994-2 Monsanto Do Brasil Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/089789-8 Centro De For-